



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.642 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no\*  
uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHI-  
MDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA, pa-  
ra comporem comissão que deverá avaliar a área construída declarada de uti-  
lidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.379, de  
19 de novembro de 1985, de propriedade do Sr. João Menezes dos Santos, me-  
dindo 22,22 m<sup>2</sup> (vinte e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados),  
situada na Av. José Remígio Prézia nº 848.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE NOVEMBRO DE 1985 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

.....

.....

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2958, de 22/11/85.